

## PORTARIA Nº 108/2026

Designa o servidor FRANCISCO SÁVIO PEREIRA DE SOUSA para exercer a função de Gestor da Folha de Pagamento do Município de Tamboril do Piauí – PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e fortalecer os procedimentos administrativos relacionados à gestão da folha de pagamento dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público que regem a Administração Pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FRANCISCO SÁVIO PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 074.xxx.xxx-56, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR (A) DE GABINETE, Símbolo DAS – CC-4, **para exercer a função de Gestor da Folha de Pagamento do Município de Tamboril do Piauí – PI**, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 2º** Compete ao Gestor da Folha de Pagamento:

I – coordenar, supervisionar e acompanhar a elaboração da folha de pagamento dos servidores municipais;

II – controlar e conferir os lançamentos relativos à remuneração, vantagens, descontos, consignações e demais eventos que componham a folha de pagamento;

III – acompanhar a inclusão, alteração e exclusão de dados funcionais que impactem a folha de pagamento;

IV – zelar pela regularidade, consistência e segurança das informações inseridas no sistema de gestão de pessoal;

V – prestar informações e fornecer documentos relativos à folha de pagamento aos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitado;

VI – desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

**Art. 3º** A presente designação não implica criação de cargo, função gratificada ou acréscimo remuneratório, constituindo-se em atribuição de caráter administrativo decorrente da organização interna da Administração Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI, 25 de junho de 2026.

**GLAUERT COELHO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí

19